**CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA E AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE IMAGEM EM CAMPANHA ELEITORAL**

Pelo presente instrumento particular, de um lado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado CEDENTE, e de outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nas Eleições 2020, doravante denominado(a) CANDIDATO(A), celebram entre si o presente instrumento, nos termos da Lei 9.504/97, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula I** – O presente contrato confere ao CANDIDATO(A) o direito e utilizar a imagem do(a) CEDENTE livremente em sua propaganda eleitoral mediante por meio de fotos, vídeos, entrevistas, citações, em publicações diversas, impressas ou virtuais, agendas de eventos, sites, redes sociais, e outros meios e veículos de comunicação, com o objetivo ilustrativo e como manifestação de apoio eleitoral.

**Cláusula II** – O direito de uso da imagem do(a) CEDENTE pelo CANDIDATO(A) se dará durante o prazo de campanha eleitoral 2020.

**Cláusula III** - O presente contrato confere exclusividade ao CANDIDATO(A), obrigando-se o(a) CEDENTE a não autorizar para terceiros a utilização da imagem deste contrato, salvo a anuência escrita do CANDIDATO(A).

**Cláusula IV** – O uso da imagem se dá em caráter gratuito.

As partes elegem o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente ajuste.

Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CANDIDATO(A)